

Id:01AB2EA5A371FF31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para o Governo do Estado do Piauí, especificamente para a Secretaria Estadual de Saúde, o imóvel que especifica, localizado na rua Projetada, S/N, Bairro Mariano José de Negreiros, São Raimundo Nonato/PI, pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de São Raimundo Nonato, para a construção de um Centro Especializado de Reabilitação (CER II), nos termos do art. 93, *caput* e inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Governo do Estado do Piauí, especificamente para a Secretaria Estadual de Saúde, nos termos do art. 93, *caput* e inciso I, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel localizado na rua Projetada, S/N, Bairro Mariano José de Negreiros, São Raimundo Nonato/PI, com registro no Livro número 2 E Registro Geral, matrícula sob o nº 2384, do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de São Raimundo Nonato/PI.

§ 1º O imóvel objeto da doação autorizada por esta Lei tem a seguinte descrição: Uma área de terra com 100 metros quadrados, sendo: 100 metros de frente por 100 metros de fundos; 100 metros na lateral esquerda e 100 metros na lateral direita.

§ 2º A doação do imóvel autorizada por esta Lei será irrevogável e irretroatável.

§ 3º O imóvel descrito no *caput* deste artigo, possui valor venal tributável fixado em R\$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

§ 4º O Poder Executivo Municipal reconhece o interesse público na presente doação.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será destinado à construção de um Centro Especializado de Reabilitação (CER II) no Município de São Raimundo Nonato/PI, revertendo-se ao patrimônio do Município de São Raimundo Nonato/PI caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

BR 020, Rodovia Juscelino Kubitschek, 100, Bairro: Primavera – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
GABINETE DA PREFEITA



Parágrafo único. A doação do imóvel será a título gratuito, sendo todas as despesas relativas à lavratura da Escritura Pública de Doação, desmembramento e posterior Registro junto ao Cartório de Imóveis competente de responsabilidade do ente Donatário.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município de São Raimundo Nonato adotará as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 4º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel deverão ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 10 de abril de 2024.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Lei de autoria do Executivo Municipal. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

BR 020, Rodovia Juscelino Kubitschek, 100, Bairro: Primavera – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

Id:0CC55A688FC200CF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 059/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato – PI, Sr.ª CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor efetivo, Sr.ª ESDRA SILVA DE ARAUJO, com CPF: 003.219.493-58, RG: 2353864 e Matrícula: 00090, a pedido do servidor, por motivos de ordem pessoal, do seu cargo de Digitador, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 09 de abril de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:089B89FF77240133



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 07.967.494/0001-27 – E-MAIL: semelrnr1@gmail.com



ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-SRN-PI

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a Comissão Provisória de licitação para análise, seleção e classificação dos Projetos de Vendas referente a Chamada Pública nº 02/2024, destinada a seleção de proposta/projeto para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Presentes na reunião, a presidente da Comissão Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro CPF: 851.702.083-91; e demais membros Jucineide Chagas de Sousa CPF: 766.779.153-87; Maria Cristiane de Castro Negreiros CPF: 254.763.588-70; Linna Maria da Silva Santos CPF 034.828.813-16; Ana Gesilda Lima Negreiros CPF: 050.065.563-40. Então procedeu a abertura do envelope "documentos de habilitação e proposta" dos participantes; Associação dos produtores agroecológicos do Semiárido Piauiense-APASPI- CNPJ nº 16.964.271/0001-05, CAF P112023.03.000002369CAF, Valor Total: 328.899,42; Ana Claudia Alves da Silva- CPF: 703.736.801-63, CAF P1062023.01.000470516CAF, Valor Total: 37.208,78; Wesley Pires de Moraes CPF:033.863.613-74, P1092023.01.000727688CAF, Valor Total: 37.208,78; Maria Conceição Alves Parente CPF: 563.332.261-49, CAF P112023.01.000953964CAF, Valor Total: 14.560,01; Antenor Parente Alves CPF: 200.786.413-49, CAF P112023.01.000954168CAF, Valor Total: 10.564,47; Rosilene Alves Lima Silva CPF: 373.418.473-87, CAF P102223.01.000, Valor Total: 10.564,47; Jaina de Lima Miranda – CPF: 025.742.723-66 DAP SDW002574272366140922143 Valor total: 13.610,67; Marcus Felipe Ribeiro Nunes- CPF: 108.118.363-20 CAF P1022024.01.001207905CAF, Valor total: 11.562,00; Manoelito Ribeiro Nunes- CPF: 443.231.311-00, CAF P1022024.01.001206419CAF; Suely Ribeiro Nunes- CPF: 008.444.393-63, CAF P1022024.01.001206419CAF Valor total: 11.562,00; Raimundo de Castro Gomes- CPF: 859.155.053-68, CAF P112023.01.000924960CAF Valor total: 10.564,47; José Raimundo Batista dos Santos- CPF 330.129.383-20, CAF P112023.01.000990477CAF Valor total: 10.564,47; Marivania de Jesus Sousa – CPF: 092.898.439-12, DAP SDW0092898493120403221048DAP Valor total: 10.564,47; Kátia Silva Pereira de Santana CPF 894.637.143-91, DAP SDW0894637143910604221037, Valor Total: 18.604,90; Belmiro Anísio Pereira CPF: 021.639.773-15, DAP SDW0021639773151506220931, Valor Total: 18.604,90; Aryadilla Darlene Parente Ferreira CPF:012.535.173-98, Dap SDW0012535173980906220856, Valor total: 18.891,76; Sílvia Sousa Silva CPF: 021.959.473-22, DAP SDW0021959473222403221046, Valor total: 18.488,28; Zilda Macedo Sousa Silva CPF: 304.766.403-00, DAP SDW0304766403003006220456, Valor total: 18.419,33; Aldenora Alves Tolentino CPF: 993.902.483-53, DAP SDW0993903483531102210909, Valor total: 18.291,84; Claudia Ferreira Ribeiro CPF: 194.788.178-76, DAP SDW0971436421342907210925, Valor total: 18.239,01; Valdenice Cardoso de Negreiros Silva CPF:007.148.733-65, DAP SDW02255902588953006220415, Valor total: 18.352,39; Mariuzinha de Sousa- CPF: 887.438.703-25, CAF P1022024.01.001167051CAF Valor total: 18.120,78; Sirlene Lima Parente- CPF: 497.412.923-68 CAF P1022023.01.000163426CAF Valor total: 18.706,39; Simão João de Sousa- CPF 412.252.953-00 CAF P1012024.01001100885CAF, Valor total: 18.175,50; Enoia Lima Parente- CPF: 451.672.303-49 DAP SDW0451672303492602210244 Valor total: 18.520,57; Valdomiro de Lima- CPF 179.831.501-72, CAF P1072023.01.000557064CAF Valor total:

Praça Prof. Julio Paixão, 312 – Centro – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato - PI

(Continua na próxima página)